

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

Edital 12/2017 - PROEN, de 29 de junho de 2017.

PROGRAMA DE BOLSAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL – CONVÊNIO ANDIFES/SANTANDER

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco, através da Diretoria de Programas Especiais de Graduação, torna público o Edital para bolsas destinadas a estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação da Univasf, que no 2º semestre de 2017 participarão dos programas de MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL da Andifes.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo objetiva a seleção de 4 (quatro) alunos de graduação regularmente matriculados na Univasf, a serem contemplados com bolsas ofertadas pelo Banco Santander, exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica nacional no 2º Semestre Letivo de 2017, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) que seja signatária do Convênio Andifes de Mobilidade Estudantil.
- 1.2 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do aluno selecionado por parte da IFES receptora, devendo o aluno apresentar este aceite até o dia 24 de julho de 2017.
- 1.3 O aceite do aluno selecionado como bolsista fica a critério exclusivo da IFES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s). A Univasf não se responsabilizará por eventuais casos em que o aluno selecionado não seja aceito, fato que implicará em perda do direito à bolsa.

2. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

- 2.1 Serão destinados para esse fim recursos financeiros, provenientes do Convênio firmado entre a Andifes e o Banco Santander, no valor máximo individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), disponibilizados em cinco parcelas de R\$ 600,00 destinados ao atendimento de quatro bolsistas, em mobilidade nacional.
- 2.2 O período de concessão de bolsa será de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser aluno matriculado em curso de graduação da Univasf.
- b) Não ter sido beneficiado por bolsa deste programa anteriormente.
- c) Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres letivos do seu curso de graduação.
- c) Não acumular mais de 01 (uma) reprovação por semestre letivo.
- **d)** Estar inscrito ou ter indicação de que já solicitou a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional da Andifes para 2017.2.
- e) Estar apto a iniciar as atividades acadêmicas da mobilidade no segundo semestre letivo de 2017, correspondendo ao período de agosto a dezembro, no presente Edital.



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período para inscrição é de **30 de junho a 13 de julho de 2017**, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.
- 4.2 As inscrições deverão ser formalizadas mediante processo protocolado na Diretoria de Programas Especiais de Graduação DPEG/PROEN, localizado no Prédio da Reitoria, na Av. José de Maniçoba s/n, Centro, no Campus de Petrolina, Petrolina PE; os alunos vinculados aos campi São Raimundo Nonato, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso poderão protocolar sua inscrição no SIC do campus que estão vinculados.
- 4.3 Os alunos vinculados aos *campi* São Raimundo Nonato, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso, que optarem por protocolar nos respectivos *campi*, deverão enviar uma cópia da documentação ao e-mail dpeg.proen@univasf.edu.br até a data limite para inscrição, visando garantir a realização adequada das etapas subsequentes do processo seletivo.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição no processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander 2017, devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**).
 - b) Original e cópia dos documentos de identidade, CPF e do comprovante de residência atualizado.
 - c) Histórico Escolar atualizado emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SCRA) ou obtido através do SIG@ desde que certificado pela Coordenação do respectivo Curso.
 - d) Comprovante de matrícula no 1º Semestre de 2017 em curso de graduação.
 - e) Ementas e conteúdos programáticos das disciplinas que pretenda cursar na IFES receptora durante a mobilidade;
 - f) Formulário específico, quando exigido, da instituição receptora. O candidato deverá consultar a IFES pretendida para saber se há alguma outra documentação adicional;
 - g) Calendário acadêmico da IFES receptora referente ao período letivo de 2017.2.
- 5.2 Os estudantes que já solicitaram mobilidade acadêmica para o período letivo de 2017.2, **anterior à publicação deste Edital**, e que tenham interesse em concorrer à bolsa de mobilidade devem entregar os documentos referentes aos itens 5.1 **a**, **f** e **g**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção acontecerá em duas etapas: 1) pré-qualificação e 2) classificação, realizadas pelo Colegiado do Curso e Diretoria de Programas Especiais de Graduação/Pró-Reitoria de Ensino/ (DPEG/PROEN/), respectivamente.
- 6.2 A etapa de pré-qualificação, realizada pelo Colegiado de Curso, ocorrerá no período de 17 a 21 de julho de 2017.
- 6.2.1 A pré-qualificação deverá considerar o estabelecido nos itens 3 e 5 deste Edital.
- 6.2.2 Para análise da pré-qualificação, o Colegiado de Curso deverá verificar:
 - a) o Plano de Estudos, contendo o quadro de equivalência de disciplinas, conforme formulário no Anexo I deste Edital;



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

- **b)** verificar a compatibilidade dos calendários acadêmicos da Univasf e da IFES receptora com relação ao término do 1º período de 2017 e início do 2º período letivo de 2017;
- c) observar se os prazos e normas deste Edital foram cumpridos para deferimento ou indeferimento da inscrição.
- 6.3 O Colegiado do Curso deverá encaminhar o Anexo II, devidamente preenchido e assinado após análise do Processo, à DPEG/PROEN.
- 6.4 A etapa de classificação, realizada pela Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Programas Especiais de Graduação (PROEN/DPEG), ocorrerá no período de **26 a 27 de julho de 2017**.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Serão considerados para classificação os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
 - I. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar Geral registrado no histórico escolar;
 - II. Maior percentual de carga horária integralizada;
 - III. Não estar finalizando seu curso no semestre da mobilidade.
- 7.2 Serão utilizados como critérios de desempate os seguintes quesitos, na seguinte ordem de prioridade:
 - Menor número de reprovações
 - II. Maior idade
- 7.3 No caso de aluno inscrito para a Mobilidade Acadêmica Nacional a implementação da bolsa estará condicionada ao recebimento do aceite emitido pela IFES receptora. Em caso de não recebimento do aceite da IFES receptora, no prazo estabelecido no item 1.2, o aluno será desclassificado e as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação, desde que ainda seja viável sua indicação.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS

- 8.1 São compromissos dos alunos bolsistas:
 - a) Desenvolver na IFES receptora as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado;
 - b) Entregar ou enviar ao DPEG/PROEN cópia do comprovante de matrícula nas disciplinas constantes no Plano de Estudos, tão logo a matrícula seja efetivada, na eventualidade do documento não ser enviado imediatamente pela IFES receptora.
 - c) Entregar ou enviar ao DPEG/PROEN, imediatamente após o encerramento do semestre, cópia do Certificado de Notas ou Histórico Escolar atualizado com as disciplinas cursadas durante a Mobilidade Acadêmica Nacional, na eventualidade do documento não ser enviado imediatamente pela IFES receptora.
 - d) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;
- 8.2 Após o término de sua participação no Programa, o aluno deverá matricular-se na Univasf para o semestre letivo posterior, seguindo o prazo do calendário acadêmico. Mediante dúvidas entrar em contato com o DPEG/PROEN.
- 8.3 Ao término da mobilidade, o aluno/bolsista deverá apresentar ao DPEG/PROEN, até sessenta (60) dias após seu retorno, os resultados da experiência em forma de relatório escrito como forma de registro e prestação de contas.
- 8.4 Durante o período de mobilidade, caso ocorra fato que impossibilite a continuidade da participação no Programa, o bolsista deverá imediatamente protocolar comunicação endereçada ao DPEG/PROEN, informando os motivos da desistência.



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do Edital	29 de junho de 2017
Inscrição	30 de junho a 13 de julho de 2017
Etapa de pré-qualificação	17 a 21 de julho de 2017
Prazo limite para recebimento dos aceites emitidos pela IFES receptora	Até as 17h00min de 24 de julho de 2017
Etapa de classificação	26 a 27 de julho de 2017
Divulgação do Resultado do Processo seletivo	A partir de 28 de julho de 2017

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Univasf não se responsabiliza em assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou eventuais acompanhantes, sendo o apoio restrito à bolsa informada no item 2.1 deste Edital.
- 10.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 Alunos da Univasf que já estão participando do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica podem participar do processo seletivo desde que seja aceita a prorrogação de sua participação e que atendam as regras deste Edital.
- 10.4 Não será permitida, em nenhuma hipótese, acúmulo de bolsa no âmbito da Univasf, tendo o estudante que fazer a opção entre as bolsas, caso seja selecionado neste processo seletivo.
- 10.5 A bolsa somente será liberada mediante efetivação da matrícula na IFES receptora, comprovada por documentação oficial da Instituição.
- 10.6 Decairá do direito de impugnação dos termos do presente edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil que sucede o início das inscrições no PROGRAMA DE BOLSAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL referente ao Edital 12/2017 PROEN, de 29 de junho de 2017.
- 10.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Univasf.

Petrolina, 29 de junho de 2017.

Monica Aparecida Tomé Pereira

Pró-reitora de Ensino

Univasf



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:								
NOME COMPLETO (sem abrevia	ações):							
CPF:	RG				ÓRGÃO	EXPEDIDOR:		
CURSO:	PERÍOD	00:			CAMPL			
ENDEREÇO:								
BAIRRO:	CIDADE:			UF:		CEP:		
TELEFONE:	CELULAR:			e-mail:				
-								
2. IFES DESTINO:								
Instituição:								
Nome do curso:								
Período pretendido: Ano:	Ser	n:	lr	nício:	Te	érmino:		
-	•							
3. DISCIPLINAS QUE CURSARA	Á - PLANO DE I	ESTUDO I	PROPOS	STO:				
Nome/Código da disciplina na	IES destino	CH	Nome	/Código	disciplina	equivalente	na	СН
			Univa	ısf	•	•		
		- II						
4. JUSTIFICATIVA PARA MOBI	LIDADE ACAD	ÊMICA						
Declaro estar ciente e de acordo	com o conteúd	o do Edita	al nº 12 /2	2017 - PF	ROEN/Univa	sf que divulga	as no	ormas qu
orientam o Processo Seletivo pa								
Universidade Federal do Vale do S		J				•		
,de	de 20°	17.						
Local e Da	ta				Assinatura	do candidato		·



Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917 Telefone/Fax (87) 2101-6747 – e-mail: proen@univasf.edu.br

ANEXO II – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS PELO COLEGIADO

1. ANÁLISE DO PLANO DE ESTUDOS:

Deliberação do Colegiado do Curso: (informar o nome do curso)

() Deferido		() Indeferido	
ıstificativa:			
LANO DE ESTUDOS FINAL APROVADO PELO C	:OI FGIAI	no.	
me/Código da disciplina na IES destino	СН	Nome/Código disciplina equivalente na	СН
		Univasf	
da			
, de de 2017.			
Local e Data		Assinatura e carimbo do Coordenador do Co	Jrso
, de de 2017.			
Local e Data		Assinatura do candidato*	

^{*}somente após análise do Colegiado

Relação de universidades participantes do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

Moacir Felizardo de Franca Filho

Diretor de Graduação Telefone: (31)3319-7034 Email: franca@des.cefetmg.br

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)

Gisele Maria Ribeiro Vieira Diretoria de Ensino – Diren Telefone: (21) 2566-3115 Email: gisele.vieira@cefet-rj.br

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Renato Duro Dias Pró-reitoria de Graduação (53) 3233-6772 Prograd.proreitor@furg.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)

Luiz Gustavo Duarte

Assessor para Assuntos Internacionais

Telefone: (71) 3221-0341

Email: international@ifba.edu.br

Email: ifbahiainternational@gmail.com

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva

Pró-reitora de Ensino

Telefone: (98) 3218-9012 /9115 Email: ximena@ifma.edu.br

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Carlos Alberto Kamienski

Assessor de Relações Internacionais

Telefone: (11) 3356-7221

Email: carlos.kamienski@ufabc.edu.br Email: rel.internacionais@ufabc.edu.br

Universidade Federal do Acre (UFAC)

Anderson Azevedo Mesquita

Coordenadora e Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil

(CAIPME/PROGRAD)
Telefone: (68) 3229-2376
Email: caipme@gmail.com
Email: lidisagro@gmail.com

Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Felipe José de Queiroz Sarmento

Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP/PROGRAD)

Telefone: (82) 3214-1066

email: felipe.sarmento@prograd.ufal.br

email: cdp@prograd.ufal.br

Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Lucídio Rocha Santos

Pró-reitor de Ensino de Graduação

Telefone: (92) 3305-1482

Email: secretaria_proeg@ufam.edu.br

Email: lucidio@ufam.edu.br

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

UFBA - Teresa Cristina Bahiense de Sousa Assessoria de Ensino - Pró-reitoria de Graduação (71) 3283-7119 coorgrad@ufba.br prograd@ufba.br

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Sonia Maria Araújo Castelo Branco Coordenadoria de Mobilidade Nacional

Telefone: (85) 3366-9519 Email: cad@prograd.ufc.br

Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Ericsson Venâncio Coriolano

Pró-Reitora de Ensino Telefone: (88) 3221-9692 Email: proen@ufca.edu.br

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Manasses da Costa Agra Melo

Coordenador de Programas e Estágio

Telefone: (83) 2101-5225 Email: prg@ufcg.edu.br

Email: manasses.agra@ufcg.edu.br

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

Marilu Fiegenbaum

Coordenação de Mobilidade Acadêmica

Telefone: (51) 3303-8817 email:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br

email: graziadio@ufcspa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Lissandro Arielle Vale Batista Pró-reitor de Graduação

Telefone: (84) 3317-8234 /8331 Email: prograd@ufersa.edu.br

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Donato de Oliveira

Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)

Telefone: (27) 4009-2411 email: daae@prograd.ufes.br email: secprograd@prograd.ufes.br

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Dulce Mary Rosa Pontes Coordenadora de mobilidade Telefone: (21) 2629-5080

Email: mobilidadeuff@gmail.com

Email: dulce@proac.uff.br

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro

Assessora Especial do Reitor para Assuntos Internacionais

Telefone: (49) 2049-3715

Email: mobilidadeacademica@uffs.edu.br

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Luiz Mello de Almeida Neto

Coordenador do Programa Andifes de Mobilidade Estudantil

Telefone: (62) 3521-1799 Email: prograd@prograd.ufg.br

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Cristiano Rodrigues Fernandes

Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Telefone: (67) 3410-2825 /2820 Email: secac@ufgd.edu.br

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Marta Cristina da Silva Pró-reitoria de Graduação Telefone: (32) 2102-3981

Email: mobilidade.prograd@ufjf.edu.br

Universidade Federal de Lavras (UFLA)

Dênis Renato De Oliveira

Coordenador Institucional Do Programa Andifes De Mobilidade Estudantil

Telefone: (35) 3829-1113 / (35) 3829-3130

Email: prg@prg.ufla.br

Email: denis.oliveira@dae.ufla.br

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos Departamento de Desenvolvimento Organização Acadêmica

Telefone: (98) 3272-8736 Email: dedeg@ufma.br

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Wagner José Corradi Barbosa

Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica (PROGRAD)

Telefone: (31) 3409-4438 /4565 Email: estagio@prograd.ufmg.br

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)

Amaury Antonio de Castro Junior Pró-reitor de Ensino de Graduação

Telefone: (67) 3345-7130 Email: caa.preg@ufms.br

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)

Jussane Sartor

Técnico Administrativo em Educação e Gerente de Estágio e Mobilidade Acad~emica (65) 3615-8105 /8101/8102

jussane@ufmt.br mobilidade@ufmt.br

Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

Anatália Dejane Silva de Oliveira

Pró-reitora de Graduação e Ações Afirmativas

Telefone: (77) 3614-3527 Email: prograf@ufob.edu.br Email: anatalia@ufob.edu.br

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Marco Antonio Moreira de Carvalho Mobilidade Acadêmica Nacional na

Telefone: (31) 3559-1323

Email:mobilidadeacademica@prograd.uf

op.br

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Maria de Fátima de Sousa Lima Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Telefone: (93) 2101-4934 Email: proen@ufopa.edu.br

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira

Centro de Processos Seletivos Telefone: (91) 3201-7158 /7359

Email: ciac@ufpa.br

Universidade Federal da Paraiba (UFPB)

Marilene Salgueiro

Coordenador de Estágio e Monitoria

Telefone: (83) 3216-7383 Email: codesc@prg.ufpb.br

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Laura Mesquita Paiva Coordenação de Apoio Acadêmico

Telefone: (81) 2126-7015

Email: apoioacademico.proacad@ufpe.br

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Maximiliano Sergio Cenci

Núcleo de Programas – Coordenação de Programas e Projetos (CPP)

Telefone: (53) 3921-1162

Email: prg.mobilidade@gmail.com

Universidade Federal do Piaui (UFPI)

Maria do Socorro Leal Lopes

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Telefone: (86) 3215-5540 email: preg@ufpi.edu.br email: pregsec@ufpi.edu.br

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez

Coordenadora de Mobilidade da Assessoria de Relações Internacionais

Telefone: (41) 3360-5343 Email: internacional@ufpr.br

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Rohane de Lima

Coordenadora de Mobilidade

Telefone: (91) 3210-5110 /5104/5108 Email: rohane.delima@ufra.edu.br

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Rita De Cássia Pereira Dias

Núcleo de Gestão de Programas de Bolsas e Projetos Especiais

Telefone: (75) 3621-9214

Email: prograd.copeg.nuprob@ufrb.edu.br

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Andréa dos Santos Benites

Departamento de Cursos e Políticas de Graduação

Telefone: (51) 3308-4591 Email: dpa@prograd.ufrgs.br Email: dcpgrad@prograd.ufrgs.br

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Rosiléia Damasceno

Divisão de Integração Acadêmica (Pró-reitoria de Graduação)

Telefone: (21) 3938-1713 /1727

Email: mobilidadeacademica@pr1.ufrj.br

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Djalma Arlindo Marinho Pereira

Secretário de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Telefone: (84) 3342-2271 email: sri@sri.ufrn.br

Universidade Federal do Rural de Pernambuco (UFRPE)

Maria do Socorro de Lima Oliveria Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação

Telefone: (81) 3320-6040 /6041 email: proreitor@preg.ufrpe.br email: cgcg@preg.ufrpe.br

Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Helena da Silva Borges

Diretora de Assuntos Acadêmicos (Pró-reitoria de Ensino e Graduação)

Telefone:(95) 3621-3116

Email: mobilidade.proeg@ufrr.br

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Marcelo Felício

Núcleo de Apoio Pedagógico – Pró-reitoria de Graduação

Telefone: (21) 2682-1112 Email: macademica@ufrrj.br

Universidade Federal do Sergipe (UFS)

Dilton Cândido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação Telefone: (79) 3194-6415

Email: secretariaprograd@gmail.com

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Alda Maria Napolitano Sanchez

Pró-reitor de Graduação Telefone: (73) 3613-5497 Email: alda.ufabc@gmail.com

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Cesar Trindade Neves Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)

Telefone: (48) 3721-7405 Email: prograd@contato.ufsc.br

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Josilene Aparecida Sartori Zampar Coordenadora da Mobilidade Acadêmica / Pró-reitora de Graduação

Telefone: (16) 3351-9476

Email: mobilidadeacademica@ufscar.br

Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)

José Roberto Ribeiro Coordenador de Mobilidade Acadêmica

Telefone: (32) 3379-2327 Email: jroberto@ufsj.edu.br

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Jerônimo Siqueira Tybusch Coordenador de Mobilidade Acadêmica

Telefone: (55) 3220-8187 Email: mobilidade@ufsm.br

Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Berenice Feitosa da Costa Aires

Diretora de Programas Especiais em Educação

Telefone: (63) 3232-8271 email: mobilidade@uft.edu.br email: dirpee@uft.edu.br

Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

Marília Gabriela Oliveira Santos Supervisora do Serviço de Apoio ao Ensino

Telefone: (34) 3318-5765

Email: secretaria@proens.uftm.edu.br email: proreitor@proens.uftm.edu.br

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Waldenor Barros Moraes Filho

Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Telefone: (34) 3291-8969

email: rslr@ufu.br

Email: secretaria@dri.ufu.br

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Vinícius Catão de Assis Souza

Coordenador dos Programas de Mobilidade Acadêmica

Telefone: (31) 3899-3475/3383

Email: amreis@ufv.br

Email: mobilidade.pre@ufv.br

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Ana Paula Figueiredo Conte Vanzela

Pró-Reitoria de Ensino

Telefone: (38) 3532-1200/6852 Email: prograd@ufvjm.edu.br

Universidade de Brasília (UnB)

Polyanna Serejo Freire da Silva

Coodernadoria de Monitoria, Mobilidade e PET (CMoP)

Telefone: (61) 3307-2540 email: mobilidadedaia@unb.br email: mobilidadeunb@gmail.com

Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Murilo Cesar do Nascimento

Coordenador de Mobilidade Acadêmica

Telefone: (35) 3701-9471

Email: murilo.nascimento@unifal-mg.edu.br

Email: mobilidade@unifal-mg.edu.br

Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Paulo Gustavo Pellegrino Correa

Pró-reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais (ProCri)

Telefone: (96) 3312-1700

email: mobilidade_academica@unifap.br

Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)

Maurílio Pereira Coutinho

Secretário de Cooperação Institucional

Telefone: (35) 3629-1101 email: aci@unifei.edu.br email: mc9@unifei.edu.br

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Carla Marquezi

Secretária do Sistema de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade

Telefone: (11) 3385-4101 ramal: 8662

Email: mobilidade@unifesp.br

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

Carlos Renato Lisboa Pró-reitor de Graduação Telefone: (94) 2101-7132

Email: propit@unifesspa.edu.br

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

Deise Baumgratz

Pro-reitoria de Relaçoes Institucionais e Internacionais

Telefone: (45) 3529-2798

Email: mobilidade.proint@unila.edu.br

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Fábio Paulino de Oliveira

Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST)

Telefone: (85) 3332-1052

email: mobilidade@unilab.edu.br

Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Denis Cobas

Coordenadoria de Infra-estrutura Acadêmica Telefone:(53) 3240-5400 - Ramal: 5322

Email: dda@unipampa.edu.br

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira

Responsável pelo programa de Mobilidade Acadêmica

Telefone: (69) 2182-182 email: jorge@unir.br

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-reitor de Graduação Telefone: (21) 2542-7814 Email: prograd@unirio.br Email: guarino@unirio.br

Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

Adriana Mayumi Yano de Melo Diretoria de Programas Especiais de Graduação (DPEG)

Telefone: (87) 2101-6753 Email: cpeg.proen@gmail.com

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)

Alvaro Peixoto de Alencar Neto Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC)

Telefone: (41) 3310-4998 Email: arint@utfpr.edu.br